

CONSIDERAÇÕES DA COMUNIDADE NEGRA QUANTO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Retrato da expectativa de vida dos negros

Região	Homens brancos	Homens negros	Mulheres brancas	Mulheres negras
Norte	69,03	65,24	75,49	73,78
Nordeste	68,23	64,04	76,54	73,71
Centro-Oeste	71,67	67,80	78,55	77,68
Sudeste	73,38	70,02	80,23	77,94
Sul	73,97	71,74	80,77	80,34

Brasil	70,49	67,00	77,70	77,05
---------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Taxa de mortalidade do jovem negro

“Em 2012, 56.000 pessoas foram assassinadas no Brasil. Destas, 30.000 são jovens entre 15 a 29 anos e, desse total, 77% são negros. A maioria dos homicídios é praticado por armas de fogo, e menos de 8% dos casos chegam a ser julgados.”

Fonte: Anistia Internacional

Na prática, a expectativa **de vida ao nascer** cai **1,73 ano para homens negros no Brasil** por conta de **homicídios**. A morte por homicídio é a maior causa da redução da expectativa de vida de negros no País segundo estudo Vidas Perdidas e Racismo no Brasil, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).



Proposta de Emenda à Constituição

Art.203:

V - a concessão de benefício assistencial mensal, a título de transferência de renda, à pessoa com deficiência ou àquela com setenta anos ou mais de idade, que possua renda mensal familiar integral per capita inferior ao valor previsto em lei.



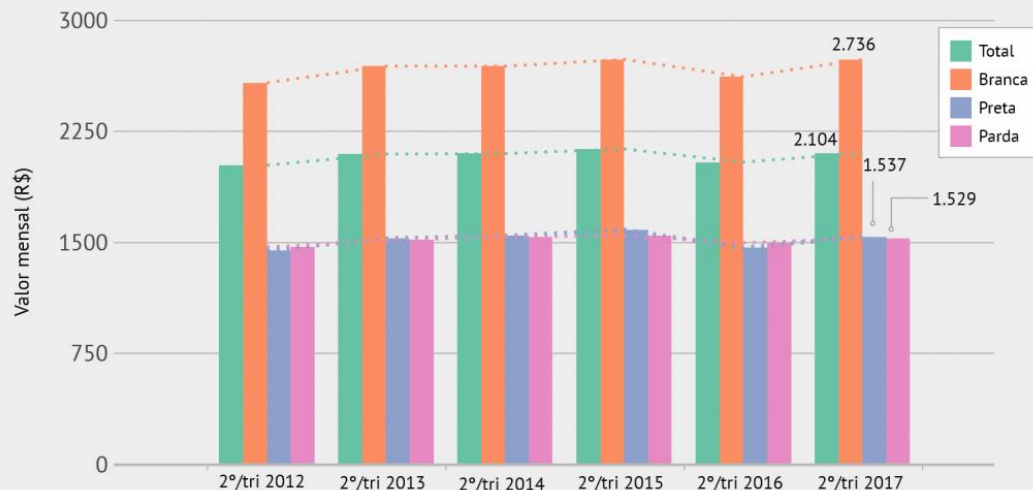
Discrepância salarial e mercado de trabalho

Enquanto quase metade dos brancos está empregada em vagas com carteira, os negros concentram-se no mercado informal, em vagas sem carteira ou como autônomos, segundo dados do Ipea.

“O maior problema é que esses são os piores trabalhos, mais instáveis, de alta rotatividade”, afirma Antônio Teixeira, pesquisador do Ipea.

Rendimento médio real por cor ou raça

Em cinco anos, diferença salarial ficou praticamente estagnada



Fonte: IBGE

Nota: A categoria Total inclui as pessoas de cor ou raça amarela, indígena e sem declaração

Estabelecimento de cotas privadas determinativas

Emenda ao estatuto da igualdade racial
(promover a reformulação do Art. 39,
tornando a cota na iniciativa privada
como determinativa e não um incentivo).

Artigo 39 da Lei 12.288/2010

Art. 39. O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.



Caso William Waack

Educafro e outras entidades de comunidade negra tem nesse exato momento uma reunião com o MPT, tendo a Globo no banco de réus.

Motivo: A persistente exclusão e discriminação do povo negro em rede nacional, culminando no caso William Waack. Assim, queremos que a Rede Globo seja **punida financeiramente** pelos prejuízos morais, psicológicos, sociais e econômicos.



Ataque aos indefesos

“Nos contratos intermitentes, o trabalhador tem dificuldade em manter constante o valor da contribuição previdenciária e, caso a sua remuneração não atinga o equivalente ao salário mínimo, terá de tirar do próprio bolso para ter garantido o direito à aposentadoria.”

Fonte: <http://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2018/02/reforma-trabalhista-e-um-desastre-para-a-previdencia-diz-ex-ministro>

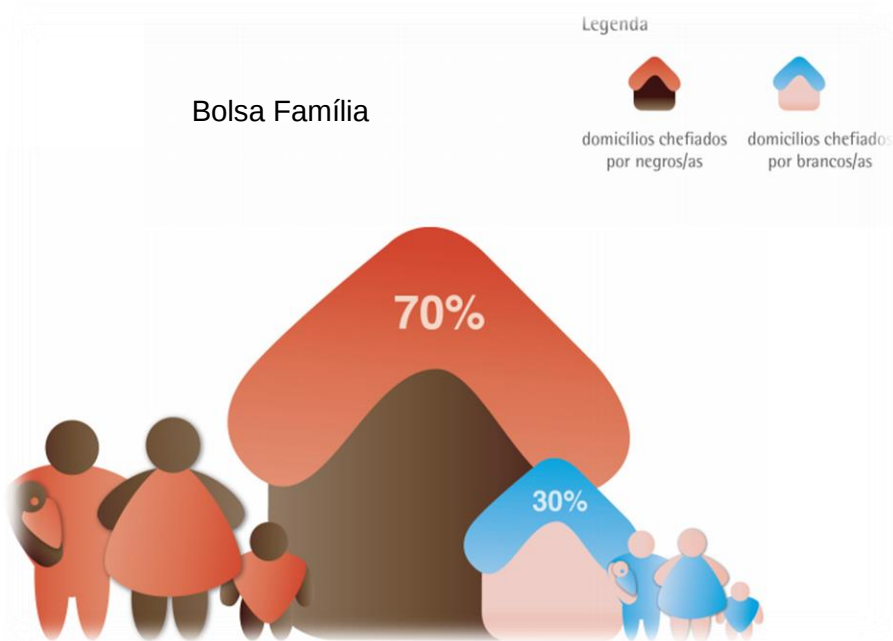


Assistência Social e questão quilombola

Homem negro idoso: 82,5% recebem benefício previdenciário.

Mulher negra idosa: 88,4% recebem benefício previdenciário.

Empobrecimento da família rural, pela impossibilidade de acumular aposentadoria e pensão.



Proposta de Emenda à Constituição

Art.201

§ 17. É vedado o recebimento conjunto, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em lei:

III - de pensão por morte e aposentadoria no âmbito do regime de previdência de que trata este artigo ou entre este regime e os regimes de previdência de que trata o art. 40, assegurado o direito de opção por um dos benefícios, ficando suspenso o pagamento do outro benefício.”

Solicitação Central

Diante deste conjunto de evidências, explicitamos que o tempo de contribuição para a Previdência Social precisa ser, necessariamente, distinto. Visto que trata-se de políticas diferenciadas para, populações, também, diferenciadas.

Assim, propomos alterações legislativas à Reforma da Previdência que considerem a pauta da população negra como variável central no cálculo da aposentadoria.



Movimento Engaja Negritude

Movimento criado com o intuito de colocar o jovem negro no centro do debate sobre suas questões enquanto componentes da comunidade negra brasileira.

